



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DO AMBIENTE – SEA
INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE – INEA
CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS - CERHI

RESOLUÇÃO CERHI-RJ Nº 168, 14 DE DEZEMBRO DE 2016

**DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DO EDITAL DO
PROCESSO ELEITORAL PARA COMPOSIÇÃO DO
PLENÁRIO DO CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS
HÍDRICOS – CERHI-RJ, MANDATO 2017-2020.**

O **CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS**, no uso das suas atribuições legais instituído pela Lei nº 3.239, de 02 de agosto de 1999, considerando:

- o Decreto Estadual nº 45.804, de 31 de outubro de 2016, altera o Decreto Estadual nº 44.115, de 13 de março de 2013, que dispõe sobre o Conselho Estadual de Recursos Hídricos do Estado do Rio de Janeiro, instituído pela Lei Estadual nº 3.239, de 02 de agosto de 1999, e dá outras providências;
- o Regimento Interno do CERHI-RJ aprovado na Resolução CERHI-RJ nº 167, de 14/12/2016.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o edital do processo eleitoral em anexo para composição do plenário do Conselho Estadual de Recursos Hídricos, mandato 2017-2020.

Parágrafo único - O edital para escolha do novo plenário deverá ser publicado no sítio do INEA, SEA e CBHs.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 14 de Dezembro de 2016

Décio Tubbs Filho
Presidente do Conselho Estadual de Recursos Hídricos

Publicada no Diário Oficial de 27/12/2016, pág.13.

Anexos Publicados no Diário Oficial de 27/12/2016, pág.18/19.

Errata do Edital Publicada no Diário Oficial de 28/12/2016, pág.48.